



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA N° 02
Proc. CM N° 89251/23

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 51, DE 2023

Dispõe sobre a concessão do Diploma "Zumbi dos Palmares" aos cidadãos que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Fica concedido o Diploma "**Zumbi dos Palmares**", conforme dispõe o Decreto Legislativo n° 615, de 03 de outubro de 2023, aos Ilustríssimos Senhores EMERSON ADAGOBERTO PINHEIRO e DR. ACÁCIO APARECIDO BENTO.

Art. 2º A entrega dos referidos galardões, dar-se-ão em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, onerarão verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala "Ulysses Guimarães", 31 de outubro de 2023.

Vereador AMARAL DE OLIVEIRA GOMES

Pezão